



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.754 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O IPASM ,
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES DO FUNCIO
NÁRIO APARECIDO QUINTILIANO NETO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi-
gor, um crédito especial no valor de Cr\$ 39.000,92 (trinta e nove mil e no-
venta e dois centavos), para subvencionar o IPASM, visando ao pagamento de
despesas hospitalares do funcionário Aparecido Quintiliano Neto, falecido em
29.03.90, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.15824922-04.3211 - Transferências Operacionais Cr\$ 39.000,92

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido '
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai-
xo:

03.01.10585751-02.4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 39.000,92

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JULHO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal